



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 006/2024/OAB-Brusque – Nomeia Membros para a Comissão OAB Jovem.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/SC 60661, o Dr. DIEGO GILLI – OAB/SC 70537, o Dr. DIELY MARTINS DE PAULA – OAB/SC 70291, Dra. ANDRIELLY DE OLIVEIRA DIAS – OAB/SC 70520 e o Dr. ALEXANDRE LAION JUNGES – OAB/SC 69996 como membros da Comissão OAB Jovem.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 02 de fevereiro de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC